



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 9 de maio de 2012

Ano II - Edição nº 00138

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A0DEE793314B5652E7CBC46E285DA74

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- Decreto nº 30, de 09 de Maio de 2012 - Decreta luto oficial de Três dias e Feriado Municipal de um dia em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o Sr. Antonio Ferreira de Brito
- Decreto nº 30, de 09 de maio de 2012 - Decreta luto oficial de oito dias e Feriado Municipal de um dia, em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o Sr. Antônio Ferreira de Brito.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Ementa: Decreta luto oficial de três dias e Feriado Municipal de um dia, em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o **Sr. Antonio Ferreira de Brito**.

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de três dias e Feriado Municipal de um dia no município de Buerarema, em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o Sr. Antonio Ferreira de Brito;

Art. 2º Todas as providências de que trata este decreto deverão ser tomadas pelo cerimonial deste município;

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 09 de Maio de 2012.


Dr. Mandes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 30, DE 09 DE MAIO DE 2012.

Ementa: Decreta luto oficial de oito dias e Feriado Municipal de um dia, em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o Sr. **Antônio Ferreira de Brito**.

O Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de oito dias e Feriado Municipal de um dia no município de Buerarema, em decorrência do falecimento do vice prefeito municipal o Sr. **Antônio Ferreira de Brito**;

Art. 2º Todas as providências de que trata este decreto deverão ser tomadas pelo cerimonial deste município;

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 09 de Maio de 2012.

Mendes Lima Monteiro de Almeida
Dr. Mendes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7A0DEE793314B5652E7CBC46E285DA74